

CHAMADA CPG/FEUSP 04/2020 – AUXÍLIO PROAP PARA DOCENTES

São Paulo, 30 de setembro de 2020

Prezados/as docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação da Feusp,

- Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de **docentes** do Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em eventos acadêmicos (prioritariamente com apresentação de trabalho), organização de eventos, publicação já aprovada de capítulos ou artigos científicos e aquisição de software de uso coletivo.
- De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, podem ser custeadas as seguintes despesas: inscrições em eventos nacionais e internacionais; editoração de textos; revisão de textos em português, inglês, espanhol ou francês; tradução de textos em português para inglês, espanhol ou francês; aquisição de software de uso coletivo.
- Pode ser solicitado apoio para despesas que ocorram até **18 de dezembro de 2020**.

Obs.: Em respeito às orientações da Reitoria da USP, informamos que esta chamada não comportará despesas com passagens aéreas ou rodoviárias nacionais e internacionais. Esta CPG realizará chamada relativa a essa modalidade de despesa quando for autorizada pela USP.

PRAZOS

- Recepção de solicitações do/a estudante **pela CPG**: 01 a 07 de outubro de 2020;
- Divulgação **pela CPG** das solicitações aprovadas: 09 de outubro de 2020;
- Prazo limite de apresentação **pelo/a estudante** de recurso à decisão da CPG: de 09 a 12 de outubro de 2020;
- Prazo limite **da CPG** para manifestação sobre recursos apresentados: 14 de outubro de 2020.
- Prazo limite **para a CPG** encaminhar os formulários à **Assistência Financeira** – 30 de outubro de 2020.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- A - trabalho aprovado (quando a alínea for inscrição em eventos científicos);
- B – não ter bolsa produtividade ou projeto financiado
- C – ser docente em início de carreira na USP (até cinco anos)
- D – mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
- E – homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações válidas.

Solicitações válidas de docentes que não se incluem nos critérios acima **não serão eliminadas**, mas classificadas em seguida.

O atendimento das solicitações dependerá da verba disponível em cada alínea. Para a destinação da verba, será respeitada a ordem de classificação das solicitações, até o limite de verba prevista na alínea.

Solicitações com documentação faltante ou inadequada serão eliminadas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em: http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)
- Neste formulário será necessário informar os dados bancários de conta corrente (**não será possível a utilização de conta poupança. Conta conjunta só será permitida se o/a solicitante do auxílio for o/a titular**)
- Justificativa para solicitação do auxílio;
- Tratando-se de participação em evento, deverá ser anexada: cópia da carta de aceite do trabalho que será apresentado e cópia da programação do evento;

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os/As docentes contemplados/as deverão elaborar a prestação de contas, **em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após a realização do/da evento/atividade, via sistema Mercúrio Web,** anexando os seguintes documentos comprobatórios, em formato .pdf:

- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade;
- Relatório das atividades desenvolvidas, devidamente assinado (encaminhar o relatório original e assinado para a secretaria de Pós-Graduação);

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas (coordenacaoposfe@usp.br).

Atenciosamente,

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP